



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 111/2023

Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para uma Visita Institucional a Câmara Municipal de Gouvelândia para tratar de assuntos do Município.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, **Isaías Pereira da Silva** Vereador do Município de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder ao Vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte), perfazendo o valor total de R\$ 120,00 cento e vinte), referente a diária do dia 31/03/2023, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cachoeira Dourada-GO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 11
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.
C. Dourada(GO) 31 / 03 / 2023
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente